

**Nota Oficial Nº 09 – 19.07.2025**

A Direção Geral dos 46º Jogos Escolares do Amazonas, com base nas atribuições que lhes são conferidas;

**Decide,**

**RETIFICAÇÃO DE NOTA OFICIAL Nº 08 DA COORDENAÇÃO GERAL DOS JOGOS ESCOLARES DO AMAZONAS – JEA'S 2025**

A Coordenação Geral, no exercício de suas atribuições legais, decide aplicar a penalidade de suspensão por 4 (quatro) partidas aos atletas Davi Brayan da Silva Farias e Gabriel Simas Reis, ambos pertencentes à Seleção de Futsal Juvenil Masculino de Parintins, bem como ao atleta João Victor da Costa, integrante da equipe de Futsal Juvenil Masculino do CE Recanto da Criança, em razão de infrações cometidas nos termos do Título III, Capítulo I — Das Infrações, alíneas “h”, “j” e “k” do Regulamento Geral dos 46º Jogos Escolares do Amazonas.

Adicionalmente, a Coordenação resolve advertir o técnico Itamar Oliveira de Moura Júnior, com base no §1º do Art. 40 do mesmo regulamento.

**A Coordenação**